

**PORTARIA FMS Nº 263/2017**

**Posse, 16 de Maio de 2017.**

“Concede diária ao Servidor”

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 238 de 09/11/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias no valor R\$ 93,00 (noventa e três reais) perfazendo a quantia total R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) ao Servidor, **JUVENAL DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de estadia e alimentação em Goiânia – GO nos dias 27/04/17 a 28/04/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

**I** – Finalidade da Viagem: Remoção de paciente Fabiana Moura, Patricia de Souza, Edilene Pereira e Fabricia Ana, para tratamento especializado em Goiânia. (Placa do veículo: ONR 6252).

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de maio de 2.017

  
**EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS**  
Sec. Municipal de Saúde

